



## **Regulamento do Programa de Pontos Soho Hair**

O Programa de Pontos foi criado pelo Soho Hair para recompensar os seus clientes através de Pontos que serão conferidos a cada compra de serviços, em uma das lojas participantes, conforme descrito no site [www.sohohair.com.br](http://www.sohohair.com.br).

A administradora do Programa é a GF Gestão Administrativa e Financeira Ltda., com sede na Rua Domingos de Moraes, nº 1419, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.444.479/0001-22, com endereço eletrônico [www.sohohair.com.br](http://www.sohohair.com.br).

### **Da adesão**

Poderão participar do programa as pessoas físicas devidamente cadastradas no sistema dos salões participantes e aprovadas pelo Soho Hair, estando limitado a um cadastro por indivíduo.

O interessado em participar do Programa deverá fornecer os dados de cadastro no caixa do salão. Nessa ocasião, deverá ter plena, integral e irrestrita ciência, e concordar com as regras e condições deste Regulamento.

O participante deverá ser residente legal no Brasil para ser elegível para a Adesão.

Caso o participante seja relativa (menor de 18 anos e maior de 16 anos) ou absolutamente incapaz (menor de 16 anos), declara que o seu cadastro para utilização do programa, e consequente aceitação deste regulamento, se deu com acompanhamento de seus pais ou responsável legal, na qualidade de assistentes ou representantes, conforme o caso, que assim, ficam responsáveis pelos seus atos na utilização do programa, no caso de qualquer conduta ilícita, na forma da legislação civil vigente.

O participante expressamente declara que as informações por ele prestadas são fiéis e verdadeiras para todos os efeitos de direito, respondendo administrativa, civil e penalmente, nos termos da lei.

O Soho Hair avaliará e poderá aprovar ou não a inscrição do interessado em participar do programa. Uma vez aprovada, será criada a Conta de Pontos, na qual serão alocados os pontos e as todas as informações cadastrais do participante.

O Soho Hair se reserva no direito de não aprovar a inscrição do interessado em participar do programa caso a informação por ele apresentada seja irregular, insuficiente ou falsa, ou, ainda, seja identificado qualquer indício de fraude ou irregularidade no cadastro efetuado.

A Conta de Pontos do Programa, cujo saldo seja igual a zero e que não seja movimentada por um período superior a 24 (vinte e quatro) meses, poderá ser cancelada pelo Soho Hair.

Sem prejuízo de eventual responsabilização civil, administrativa e/ou criminal, o Soho Hair poderá, ainda, cancelar a Conta de Pontos do participante que utilizar de fraude, artifício ou outro ardil na utilização e/ou resgate dos prêmios e outros benefícios oferecidos pela Soho Hair.



### **Sobre os pontos: aquisição, uso e expiração**

O acúmulo de pontos será gerado a cada compra de serviço efetuada em uma das unidades participantes da rede Soho Hair. A cada R\$1,00 (um real) em serviços, o participante ganhará 1 (um) ponto. Para que os pontos sejam devidamente computados, o participante deverá ter a compra aprovada pela operadora financeira. Ao publicar um post no Instagram com a hashtag #fuinosoho, mostrando o serviço realizado dentro do salão, o participante ganhará 10 (dez) pontos, limitado a 1 (uma) única foto por dia. A pontuação obtida através do acúmulo de pontos é pessoal e intransferível, razão pela qual será atribuída exclusivamente ao participante ao final de cada compra e/ou post.

Os pontos acumulados poderão ser trocados pelos itens e/ou serviços componentes da vitrine de prêmios do programa.

Os pontos possuem validade de 12 (doze) meses e expiram após esse período, não podendo mais serem utilizados.

### **Política de privacidade do Soho Hair**

Ao se cadastrar no programa, o participante concorda em receber publicidade, materiais de marketing e outras comunicações do Soho Hair.

Caso o participante não queira receber estas comunicações, poderá solicitar sua retirada do mailing no próprio e-mail na opção descadastrar do mailing.

As eventuais dúvidas, omissões e/ou controvérsias oriundas do presente programa serão dirimidas pelos representantes do Soho Hair através do Serviço de Atendimento ao Cliente pelo e-mail ([sac@sohohair.com.br](mailto:sac@sohohair.com.br)).

### **Alteração, suspensão e/ou cancelamento do programa**

O Soho Hair estabelece esse regulamento para definir as regras e limitações do programa e poderá, a seu exclusivo critério, alterar, limitar, suspender ou modificar as regras, regulamentos, benefícios, elegibilidade para a adesão ou qualquer outro recurso/característica do programa, além de poder cancelar o programa, podendo esta comunicação ser efetuada pelo Site. O término do programa implica no cancelamento automático dos pontos acumulados pelos associados ao programa.

A divulgação de eventuais mudanças no programa será feita pelo site ou por qualquer outro meio de comunicação disponibilizado pelo Soho Hair. É de responsabilidade exclusiva do participante acessar ao site regularmente para verificar eventuais modificações, bem como revisar termos e condições do programa. O participante, ao realizar novas compras ou trocas no programa, automaticamente terá aceitado as novas regras estipuladas pelo Soho Hair.

O Soho Hair se reserva o direito de excluir indivíduos do programa a seu critério. Qualquer abuso, deturpação, inobservância de quaisquer termos do programa ou conduta que



prejudiquem os interesses do Soho Hair, bem como a inatividade da associação por mais de 24 (vinte e quatro) meses, pode sujeitar a revogação da adesão de participantes e afetará a elegibilidade para mais uma participação no programa. Se caso sua inscrição for cancelada, todos os pontos em sua conta serão cancelados.

#### **Limitação de responsabilidade**

O Soho Hair não será responsável por quaisquer danos de qualquer tipo, sejam eles danos diretos, indiretos e/ou lucros cessantes, causados aos participantes em decorrência da execução deste regulamento, inclusive em decorrência de alteração, suspensão ou cancelamento do programa, bem como também em caso de exclusão do participante e a consequente perda de pontos.

#### **Considerações gerais**

É vedado ao participante praticar todo e qualquer tipo de comercialização dos pontos, benefícios, vantagens ou cortesias obtidas através deste programa, inclusive, mas não se limitando a vendas, cessões, doações ou permutas de pontuação. A comprovação de tais práticas ensejará a imediata exclusão do participante ao programa e o cancelamento de sua pontuação, independentemente de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

O presente Programa não envolve qualquer modalidade de sorte ou álea, não estando, portanto, sujeito à autorização governamental prévia, nos termos da Lei Federal nº. 5.768/1971 e do Decreto nº. 70.951/1972.

Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste programa.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2019.